



**PORTARIA Nº 172/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

**CONSIDERANDO** que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o Sr. **RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **03/11/2025**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de novembro de 2025.

  
**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
Prefeita





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251118115310</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 172/2025-GAPREF- EXONERAR O SR. RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	18/11/2025 11:58
<b>Data/hora autorização</b>	18/11/2025 11:58
<b>Data de circulação</b>	19/11/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01367, data 19/11/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/11/2025 — Edição 01367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118115310&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251118115310**, intitulada **PORTARIA Nº 172/2025-GAPREF-EXONERAR O SR. RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/11/2025 11:58 | **Autorização:** 18/11/2025 11:58 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01367, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 172/2025-GAPREF- EXONERAR O SR. RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118115310&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:02